

**ATA DA SESSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, APRESENTADAS NA LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Aos 21(vinte e um) dias do mês de julho de 2022, às 08 horas e 00 minutos, reuniu-se no prédio do Paço Municipal, domiciliada na Rua Goiás, nº 563, esquina com a Avenida José Messias Ferreira, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o processo administrativo nº 04768/2021, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 036/2022 de 08 de abril de 2022, composta pelos membros, Gabriela Afonso Faria e Gabriel Lemes Queiroz Rabelo, pelo presidente em substituição João Alfredo Inácio de Mello, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e posteriormente o da PROPOSTA FINANCEIRA, inerentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, do tipo **Menor Preço Por Empreitada Global** para a contratação de empresa para execução de 1.729,88 m² de obra na **construção de Creche Pré Escola**, conforme as especificações contidas nos Projetos, planilhas, anexos e demais documentos que integram o edital, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Jornal "O Hoje", no Diário da Manhã, no Diário Oficial Eletrônico do Município, junto a AGM, no site do Município de Buriti Alegre, em conformidade com as exigências dispostas no art. 21 da Lei Federal 8666/93 e demais exigências por parte dos Órgãos de Fiscalização como o TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. As retiradas do edital ocorreram pelo portal da página do município. Na data e horário designado para o início da sessão foram constatados os comparecimentos para credenciamento no certame as seguintes empresas:

01) ÁBACO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.838.257/0001/27, estabelecida na Avenida Rio Negro, s/n, Qd. 179, Lt. 14, nº 224 parque Amazônia, CEP nº 74.840-520, Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo o procurador o senhor Allan Mendes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4.188.605- DGPC/GO e CPF nº 979.776.161-49.

02) CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.432.001/0001-97, sediada na Rodovia GO 320, km 10.5, nº 100, Residencial Boa Esperança, CEP nº 75.600-000, Goiatuba - Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Reginaldo Rosa de Almeida Júnior, portador da carteira de identidade, nº 5.994.697 - SSP/GO e CPF nº 048.300.341-73.

03) CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.037.575/0001-03, estabelecida na Rua C-85, nº 035, Qd. 160, Lt. 08, setor Suldoeste, CEP nº 74.303-190-, Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo o procurador o senhor Hélcio Castilho, portador da carteira de identidade nº 3.703.230- SSP/GO e CPF nº 693.979.371-20.

04) CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.425.640/0001-31, estabelecida na Rua C-4,

s/nº, Qd. 12-A, Lt. 18, sala 03, Itanhanga I, CEP nº 75.680-418, Caldas Novas - Goiás, neste ato representada pelo o socio e proprietário o senhor Romeu Antônio Sartor, portador da carteira de identidade n.º 4016130538 - SSP/RS e CPF n.º 303.902.140-00.

05) D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.678.373/0001-77, domiciliada na Avenida Gomatuba, nº 354, Bairro Social, CEP nº 75.510-165, Itumbiara - Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o senhor Divino Olimpio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 10.597.175 - SSP/SP, e CPF nº 621.382.358-15.

06) METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, sediada na Rua Monte Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Parque Amazônia - Goiânia - GO, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o Senhor Almir José Sodré, portador da carteira de identidade, nº 1.688.052-SSP/GO e CPF nº 394.678.721-53.

07) RRMV CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.995.423/0001-01, estabelecida na Rua 21 de abril, nº 181, Qd. 26, Lt. 04, Centro, CEP nº 72.960-000, Corumbá de Goiás - Goiás, neste ato representada pelo o socio e proprietário o senhor Ricardo Regis de Moraes Valente, portador da carteira de identidade n.º 4829473- SPTC/GO e CPF n.º 742.473.101-78.

08) SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 34.935.556/0001-91, domiciliada na Rua Fortaleza, nº 713, Qd. 13, Lt. 10-E nº 713, Bairro Jardim das esmeraldas, CEP nº 74.830-060, Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo o seu procurador o senhor Eduardo Oliveira Calado, portador da carteira de identidade nº 5.792.795- SSP/GO e CPF nº 034.315.351-35.

Informamos ainda que não houve, nenhum protocolo de envelopes na SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL DO MUNICÍPIO - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO. Logo após às análises dos documentos dos credenciamentos das empresas, feita pela a comissão de licitação e pelos os representantes das empresas licitantes, os documentos foram vistados declaradas que todas as empresas estão **CRENCIADAS**, e relatamos ainda que todos os representantes das licitantes, assinaram a lista de presença.

Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes "01" **Documentação para Habilitação das empresas**. A sessão foi suspensa as 11min35min para o intervalo do almoço, e os trabalhos foram retomados as 13hs05min. Após às análises dos documentos de habilitação das empresas, foram apresentadas as seguintes impugnações feita pelo o representantes da empresa licitante:

01) A empresa ÁBACO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.838.257/0001/27, **Δ** - **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.037.575/0001-03, a empresa deixou de apresentar o recibo de entrega junto receita federal ou protocolo da junta juceg, relativo ao balanço patrimonial, **B) SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 34.935.556/0001-91, não apresentou o atestados comprovando a capacidade técnica operacional, itens 6.3.3.4 do edital, não cumpriu nenhum dos itens; **C) CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA**, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, referente a execução dos itens descritos no 6.3.3.4 do edital. **D) RRMV CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.995.423/0001-01, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, referente a execução dos itens descritos no 6.3.3.4 do edital, e não comprovou a capacidade técnica profissional referente a execução de Granitina, e também apresentou somente uma cópia simples da CAT nº 102014000625;


02) A empresa METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, **A) a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.037.575/0001-03, apresentou comprovação de apenas um profissional no que exige o item 6.3.3.1, sendo que o item exige apresentação de todos componente do quadro técnico.


Por se tratar de processo de grande complexidade, as documentações serão encaminhadas ao departamento de engenharia do município, para avaliação e emissão de parecer técnico e análise documental pela Comissão Permanente de Licitação. Em prosseguimento, o Presidente da CPL, informa aos presentes que irá sobrestar o certame para avaliação das documentações. O Presidente verifica a inviolabilidade dos envelopes “02” de Proposta de Preço e rubrique em suas extremidades, o que de pronto foi feito. **Salientamos ainda, que quaisquer comunicados sobre o certame serão enviados aos licitantes no e-mail de cada licitante.** Fica concedida o prazo de 05 dias para que os licitantes impugnados possam apresentar sua defesa, conforme art. 109, da lei nº 8.666/93. Ficam deste já intimados nesta ata. Realizada a leitura da presente ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das licitantes presentes e também pela a comissão de licitação. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.



João Alfredo Inácio de Mello
Presidente Substituto CPL



Gabriel Lemes Queiroz Rabelo
Membro



Gabriela Afonso Faria
Membro



ÁBACO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob nº 37.838.257/0001/27
Allan Mendes de Oliveira



CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA LTDA
CNPJ sob o nº 29.432.001/0001-97
Reginaldo Rosa de Almeida Júnior


CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ sob nº 11.037.575/0001-03
Hélcio Castilho


D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ nº 04.678.373/0001-77
Divino Olímpio dos Santos


METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97
Almir José Sodré


RRMV CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELI - ME
CNPJ sob nº 14.995.423/0001-01
Ricardo Regis de Moraes Valente


SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ nº 34.935.556/0001-91
Eduardo Oliveira Caiado